



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Conselho de Políticas e Gestão
do Meio Ambiente*

OF. N.º **795** /11 – GAB/COPAM

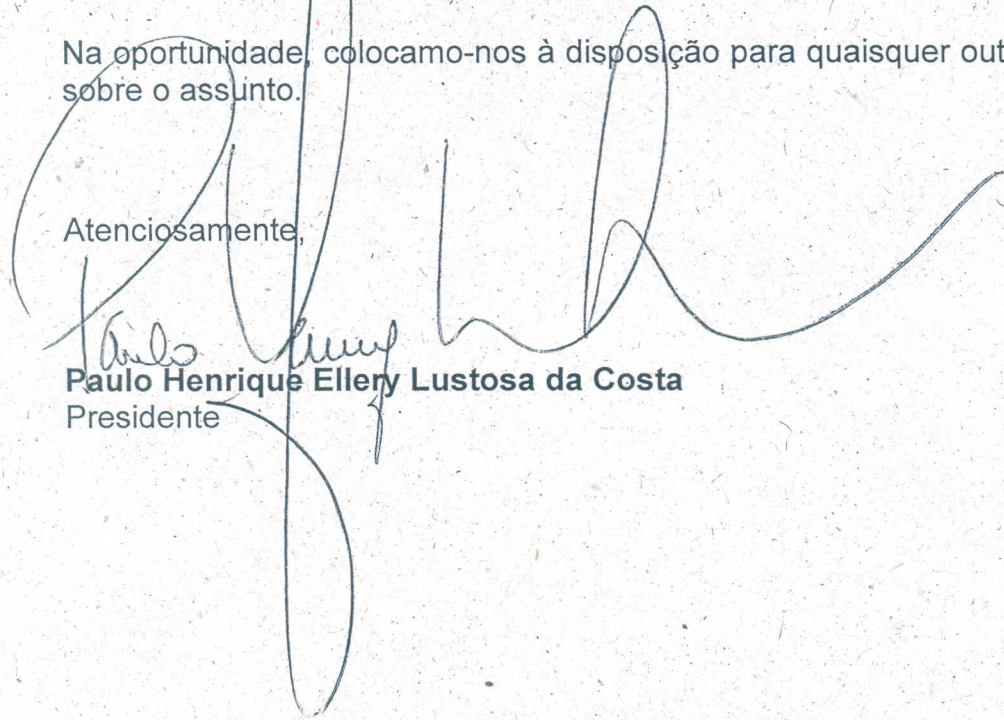
Fortaleza, **18** de agosto de 2011

Prezado Senhor,

Apresentando nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para conhecimento de V.Sa., a planilha referente à avaliação do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM, ano 2011.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,


Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
Presidente

Ilmo. Sr.
Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Diretor Geral
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE
NESTA

AVALIAÇÃO IQM 2011
ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE 2011

MUNICÍPIO	REQUISITO I Peso (0,1)	REQUISITO II Peso (0,1)	REQUISITO III Peso (0,3)	REQUISITO IV Peso (0,2)	REQUISITO V Peso (0,3)	SOMATÓRIO
Abaíara	0,1	0,1				0,2
Acarape	0,1	0,1				0,2
Acaraú	0,1	0,1		0,2		0,4
Acopiara	0,1	0,1				0,2
Aiuaba	0,1	0,1				0,2
Alcântaras	0,1	0,1				0,2
Altaneira	0,1	0,1				0,2
Alto Santo	0,1	0,1				0,2
Amontada	0,1	0,1				0,2
Antonina do Norte	0,1	0,1				0,2
Apuiarés	0,1	0,1				0,2
Aquiraz	0,1	0,1		0,2		0,4
Aracati	0,1	0,1				0,2
Aracoiaba	0,1	0,1				0,2
Ararendá	0,1	0,1				0,2
Araripe	0,1	0,1				0,2
Aratuba	0,1	0,1				0,2
Arneiroz	0,1	0,1				0,2
Assaré	0,1	0,1				0,2
Aurora	0,1	0,1				0,2
Baixio	0,1	0,1				0,2
Banabuiú	0,1	0,1	0,3			0,5
Barbalha	0,1	0,1				0,2
Barreira	0,1	0,1	0,3			0,5
Barro	0,1	0,1				0,2
Barroquinha	0,1	0,1				0,2
Baturité	0,1	0,1				0,2
Beberibe	0,1	0,1				0,2
Bela Cruz	0,1	0,1	0,3			0,5
Boa Viagem	0,1	0,1				0,2
Brejo Santo	0,1	0,1				0,2
Camocim	0,1	0,1				0,2
Campos Sales	0,1	0,1				0,2
Canindé	0,1	0,1				0,2
Capistrano	0,1	0,1				0,2
Caridade	0,1	0,1				0,2
Cariré	0,1	0,1				0,2
Caririáçu	0,1	0,1				0,2
Cariús	0,1	0,1				0,2
Carnaubal	0,1	0,1				0,2
Cascavel	0,1	0,1				0,2
Catarina	0,1	0,1				0,2
Catunda	0,1	0,1				0,2
Caucaia	0,1	0,1		0,2	0,3	0,7
Cedro	0,1	0,1				0,2

Planilha1

Chaval	0,1	0,1				0,2
Choro	0,1	0,1	0,3			0,5
Chorozinho	0,1	0,1				0,2
Coreaú	0,1	0,1				0,2
Crateús	0,1	0,1	0,3			0,5
Crato	0,1	0,1	0,3			0,5
Croatá	0,1	0,1				0,2
Cruz	0,1	0,1	0,3			0,5
Dep. Irapuan Pinheiro	0,1	0,1				0,2
Ererê	0,1	0,1				0,2
Eusébio	0,1	0,1	0,3	0,2		0,7
Farias Brito	0,1	0,1				0,2
Forquilha	0,1	0,1				0,2
Fortaleza	0,1	0,1	0,3	0,2	0,3	1,0
Fortim	0,1	0,1				0,2
Frecheirinha	0,1	0,1				0,2
General Sampaio	0,1	0,1				0,2
Graça	0,1	0,1				0,2
Guaiúba	0,1	0,1				0,2
Granja	0,1	0,1				0,2
Granjeiro	0,1	0,1				0,2
Groaíras	0,1	0,1				0,2
Guaraciaba do Norte	0,1	0,1				0,2
Guaramiranga						0,0
Hidrolândia	0,1	0,1				0,2
Horizonte	0,1	0,1		0,2		0,4
Ibaretama	0,1	0,1				0,2
Ibiapina	0,1	0,1				0,2
Ibicuitinga						0,0
Icapuí	0,1	0,1				0,2
Icó	0,1	0,1				0,2
Iguatú	0,1	0,1				0,2
Independência	0,1	0,1				0,2
Ipaporanga	0,1	0,1				0,2
Ipaumirim						0,0
Ipú	0,1	0,1				0,2
Ipueiras	0,1	0,1				0,2
Iracema	0,1	0,1				0,2
Irauçuba	0,1	0,1				0,2
Itaíçaba	0,1	0,1				0,2
Itaitinga	0,1	0,1		0,2		0,4
Itapajé	0,1	0,1				0,2
Itapipoca	0,1	0,1				0,2
Itapiúna	0,1	0,1				0,2
Itarema	0,1	0,1	0,3			0,5
Itatira	0,1	0,1				0,2
J. do Norte	0,1	0,1	0,3			0,5
Jaguaretama	0,1	0,1				0,2
Jaguaribara	0,1	0,1				0,2
Jaguaribe	0,1	0,1				0,2

Planilha1

Jaguaruana	0,1	0,1			0,2
Jardim	0,1	0,1			0,2
Jatí	0,1	0,1			0,2
Jijoca de Jericoacoara	0,1	0,1			0,2
Jucás	0,1	0,1			0,2
Lavras da Mangabeira	0,1	0,1			0,2
Limoeiro do Norte	0,1	0,1			0,2
Madalena	0,1	0,1			0,2
Maracanaú	0,1	0,1		0,2	0,4
Maranguape	0,1	0,1	0,3	0,2	0,7
Marco	0,1	0,1	0,3		0,5
Martinópolis	0,1	0,1			0,2
Massapê	0,1	0,1	0,3		0,5
Mauriti	0,1	0,1			0,2
Meruoca	0,1	0,1			0,2
Milagres	0,1	0,1			0,2
Milhã	0,1	0,1			0,2
Miraima	0,1	0,1			0,2
Missão Velha	0,1	0,1			0,2
Mombaça	0,1	0,1			0,2
Monsenhor Tabosa	0,1	0,1			0,2
Morada Nova	0,1	0,1			0,2
Moraújo	0,1	0,1			0,2
Morrinhos	0,1	0,1			0,2
Mucambo	0,1	0,1			0,2
Mulungú	0,1	0,1			0,2
Nova Olinda	0,1	0,1			0,2
Nova Russas	0,1	0,1			0,2
Novo Oriente	0,1	0,1			0,2
Ocara	0,1	0,1			0,2
Orós	0,1	0,1			0,2
Pacajús	0,1	0,1			0,2
Pacatuba	0,1	0,1		0,2	0,4
Pacoti	0,1	0,1			0,2
Pacujá					0,0
Palhano	0,1	0,1			0,2
Palmácia	0,1	0,1			0,2
Paracuru	0,1	0,1			0,2
Paraipaba	0,1	0,1			0,2
Parambu	0,1	0,1			0,2
Paramoti	0,1	0,1			0,2
Pedra Branca	0,1	0,1			0,2
Penaforte	0,1	0,1			0,2
Pentecoste	0,1	0,1			0,2
Pereiro	0,1	0,1			0,2
Pindoretama	0,1	0,1			0,2
Piquet Carneiro	0,1	0,1	0,3		0,5
Pires Ferreira	0,1	0,1			0,2
Poranga					0,0
Porteiras	0,1	0,1			0,2

Planilha1

Potengi	0,1	0,1			0,2
Potiretama	0,1	0,1			0,2
Quiterianópolis	0,1	0,1			0,2
Quixadá	0,1	0,1	0,3		0,5
Quixelô	0,1	0,1			0,2
Quixeramobim	0,1	0,1			0,2
Quixeré	0,1	0,1			0,2
Redenção	0,1	0,1			0,2
Reriutaba	0,1	0,1	0,3		0,5
Russas	0,1	0,1			0,2
Saboeiro	0,1	0,1			0,2
Salitre	0,1	0,1			0,2
Santa Quitéria	0,1	0,1			0,2
Santana do Acaraú					0,0
Santana do Cariri	0,1	0,1			0,2
São Benedito	0,1	0,1			0,2
S. Gonçalo do Amarante	0,1	0,1		0,2	0,4
S. João do Jaguaribe	0,1	0,1			0,2
São Luiz do Curú	0,1	0,1			0,2
Senador Pompeu	0,1	0,1			0,2
Senador Sá	0,1	0,1			0,2
Sobral	0,1	0,1		0,2	0,4
Solonópole	0,1	0,1			0,2
Tabuleiro do Norte	0,1	0,1			0,2
Tamboril	0,1	0,1			0,2
Tarrafas	0,1	0,1			0,2
Tauá	0,1	0,1			0,2
Tejuçuoca	0,1	0,1			0,2
Tianguá	0,1	0,1			0,2
Trairi	0,1	0,1			0,2
Tururu	0,1	0,1			0,2
Ubajara	0,1	0,1			0,2
Umari					0,0
Umirim	0,1	0,1			0,2
Uruburetama	0,1	0,1			0,2
Uruoca	0,1	0,1			0,2
Varjota	0,1	0,1			0,2
Várzea Alegre	0,1	0,1			0,2
Viçosa do Ceará	0,1	0,1			0,2

Requisito I – Implantação da estrutura Operacional definida no PGIRSU

Requisito II – Implantação da coleta sistemática

Requisito III – Implantação da coleta seletiva

Requisito IV – Licença de Instalação válida para disposição final de resíduos sólidos urbanos, preferencialmente consorciada

Requisito IV – Licença de Operação válida para disposição final de resíduos sólidos urbanos.